



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5325/2021 Caxias - MA, 08/09/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 073/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. WARDILEY CRISTINO DE JESUS BENIZ, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à Rua Dom Luís Marelim, Nº 987, Bairro Centro, com Área de 217,50m², (PROCESSO Nº 14169/2020).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização

georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA DOM LUÍS MARELIMS; SILDENE FREITAS FIGUEIREDO FEITOSA; PROPIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO; SÔNIA MARIA CHAVES.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 02 de agosto de 2021

Ronyara Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 074/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a SRA. MARLENE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à Rua Beco do Onze, Nº 347, Bairro Refinaria, com Área de 220,7m², (PROCESSO Nº 13979/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA BECO DO ONZE; CLEITON LIMA FRANCO; COM QUEM DE DIREITO; FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA DE CRUZ.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira



Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 16 de agosto de 2021
Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL N° 075/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a SRA. MARIA IRIS ALVES DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à Rua do Sanharó, N° 609, Bairro Trezidela, com Área de 265,27m², (PROCESSO N° 14408/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA DO SANHARÓ; ROSELIZ REIS PINHEIRO DE MOURA; RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; HELTON DE AQUINO MAGALHÃES.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 26 de agosto de 2021
Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL N° 076/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. CLÓVIS MARIA DE SOUSA FILHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à Rua nova, Casa A, N° 117, Bairro Itapecuruzinho, com Área de 3.565,11m², (PROCESSO N°

13916/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA NOVA; FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO; JOSÉ MURILO CARDOSO.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 08 de setembro de 2021
Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL N° 077/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. CLÓVIS MARIA DE SOUSA FILHO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à Rua nova, s/n, Bairro Itapecuruzinho, com Área de 5.350,48m², (PROCESSO N° 13945/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA NOVA; ANDRE LUIS ANDRADE A. VILANOVA N° 01; JOSÉ MURILO CARDOSO; ELBEMAR MEDEIROS N° 27; JOSE TRINDADE PEREIRA N° 05; MARINALVA DE MATOS LIMA N° 14.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 08 de setembro de 2021
Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária



EDITAL Nº 078/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o SR. IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado à TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2550, BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA com Área de 325,10m², (PROCESSO Nº 14469/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS; RAILSON SILVA SANTOS Nº 2552, MARIA DAS GRAÇAS MACHADO LOPES TORRES Nº 2575; ROSAILDO SILVA SANTOS Nº 2540.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 08 de setembro de 2021

Ronyara B. A. Pimentel

**Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

